



POLÍTICA ANTISSUBORNO PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS

1.1 Introdução e Objetivo

A PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.835.290/0001-01, com sede na Rua Cesar Emir Duarte, N 02, Conj, Parque Jerusalém, Bairro: Dom Pedro, Manaus/AM, está comprometida com os mais altos padrões de integridade, transparência e conformidade legal em todas as suas operações. Esta Política Antissuborno foi elaborada em consonância com a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), Lei 4.730/2018 (Programa de Integridade - Amazonas), Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratações Públicas) e o Decreto Lei 11.129/2022 (Regulamentação da Lei Anticorrupção), visando prevenir, detectar e remediar práticas de suborno e corrupção em todas as atividades da empresa.

2.1 Definições

- Suborno: Oferta, promessa, doação, aceitação ou solicitação de vantagem indevida de qualquer valor (financeira ou não), direta ou indiretamente, em violação às leis aplicáveis, como um incentivo ou recompensa para uma pessoa agir ou deixar de agir em relação ao desempenho de suas funções.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophilars@gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



- **Corrupção:** Abuso de poder confiado para ganhos privados, incluindo práticas como suborno, fraude, apropriação indébita ou outros desvios de recursos por um funcionário público.
- **Agente Público:** Qualquer pessoa que exerça cargo, emprego ou função pública, ainda que transitoriamente ou sem remuneração.
- **Vantagem Indevida:** Qualquer benefício, tangível ou intangível, oferecido, prometido ou concedido com o objetivo de influenciar ou recompensar indevidamente o desempenho de uma função ou atividade.

3.1 Escopo e Aplicabilidade

Esta Política Antissuborno aplica-se a todos os diretores, administradores, funcionários, estagiários, terceirizados, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios e quaisquer outras partes que atuem em nome da PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, em todas as suas operações e relações comerciais, especialmente nas interações com o setor público.

4.1 Princípios e Diretrizes

- 4.1.1 **Tolerância Zero:** A PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA adota uma postura de tolerância zero em relação a qualquer forma de suborno ou corrupção.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophilar@gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



- 4.1.2 Conformidade Legal: Todas as atividades da empresa devem estar em estrita conformidade com as leis anticorrupção aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei 12.846/2013, Decreto-Lei 11.129/2022 e Lei 4.730/2018 do Estado do Amazonas.
- 4.1.3 Transparência: A empresa se compromete a manter registros precisos e transparentes de todas as suas transações financeiras e comerciais.
- 4.1.4 Due Diligence: Processo sistemático de avaliação e verificação realizado pela empresa antes de entrar em relações comerciais com terceiros (como parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços ou clientes), ou antes de realizar transações significativas. Este processo visa identificar e avaliar potenciais riscos legais, financeiros, reputacionais e éticos, especialmente aqueles relacionados a práticas de corrupção ou suborno.
- 4.1.5 Licitações e Contratos Públicos: Todas as participações em licitações e contratos com o poder público seguirão rigorosamente as disposições da Lei 14.133/2021.

5.1 Proibições Específicas

- 5.1.1 É estritamente proibido oferecer, prometer, dar ou autorizar o fornecimento de qualquer vantagem indevida, direta ou indiretamente, a qualquer agente público ou privado.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophilar@gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



- 5.1.2 É vedado o uso de terceiros para ocultar ou dissimular o real interesse ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.
- 5.1.3 É proibida qualquer forma de fraude em licitações e contratos com a administração pública.
- 5.1.4 É vedado dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos.

6.1 Programa de Integridade

- 6.1.1 Treinamento e Comunicação: Todos os colaboradores receberão treinamento regular sobre esta política e as leis anticorrupção aplicáveis.
- 6.1.2 Canal de Denúncias: Será mantido um canal confidencial para denúncias de violações a esta política ou suspeitas de práticas de suborno ou corrupção.
- 6.1.3 Investigações Internas: Todas as denúncias serão investigadas de forma apropriada, imparcial e confidencial.
- 6.1.4 Auditoria e Monitoramento: Serão realizadas auditorias periódicas para garantir o cumprimento desta política e a eficácia dos controles internos.
- 6.1.5 Atualização Contínua: Esta política será revisada e atualizada regularmente para garantir sua eficácia e alinhamento com as melhores práticas e legislações vigentes.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophil@ gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



7.1 Sanções e Consequências

- 7.1.1 Violações a esta política resultarão em medidas disciplinares, que podem incluir advertência, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviços.
- 7.1.2 Casos de violação que também constituam infrações legais serão reportados às autoridades competentes, podendo resultar em processos civis ou criminais para os envolvidos.

8.1 Responsabilidades

- 8.1.1 A alta direção da PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA é responsável por garantir a implementação e o cumprimento desta política.
- 8.1.2 O Compliance Officer, será responsável pela supervisão, monitoramento e atualização desta política.
- 8.1.3 Todos os colaboradores têm a responsabilidade de ler, compreender e cumprir integralmente esta política, bem como reportar quaisquer suspeitas de violação.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophilars@gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



9. Comunicação:

9.1 Comunicação Interna:

- **Divulgação Inicial:**
 - Apresentação em reunião geral da empresa
 - Distribuição de cópias digitais e físicas a todos os funcionários
 - Disponibilização na intranet e em locais visíveis nos escritórios e obras
- **Treinamentos:**
 - Treinamento obrigatório inicial para todos os funcionários
 - Atualizações anuais e treinamentos específicos para áreas de alto risco
- **Novos Funcionários:**
 - Inclusão da política no pacote de boas-vindas
 - Treinamento sobre a política no processo de integração

9.2 Comunicação Externa:

- **Parceiros de Negócios e Fornecedores:**
 - Envio da política a todos os parceiros atuais
 - Inclusão de cláusulas de conformidade em novos contratos



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophilars@gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



- **Clientes:**

- Disponibilização da política no site da empresa
- Menção à política em propostas e contratos

- **Agentes Públicos:**

- Comunicação proativa em interações com órgãos públicos
- Disponibilização da política em processos de licitação

- **Comunidade e Público em Geral:**

- Publicação da política no site da empresa
- Menção em relatórios anuais e de sustentabilidade

9.3 Canais de Comunicação:

- Postagens regulares nas redes sociais da empresa

9.4 Responsabilidades:

- Compliance Officer: elaboração e atualização do material
- Recursos Humanos: integração nos processos de RH
- Marketing: comunicação externa e presença online
- Liderança: reforço da importância da política nas equipes



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophil@ gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



10. Presentes, Hospitalidade e Entretenimento:

A PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA reconhece que a troca de cortesias empresariais, como presentes modestos, refeições e entretenimento, pode ser parte das práticas comerciais aceitáveis. No entanto, é fundamental que essas cortesias não influenciem indevidamente decisões de negócios ou criem a aparência de impropriedade.

10.1. Princípios Gerais:

- a) Todas as ofertas ou recebimentos de presentes, hospitalidade ou entretenimento devem ser razoáveis, proporcionais e de boa-fé.
- b) Não devem ser solicitados ou oferecidos com a intenção de influenciar decisões ou obter vantagens indevidas.
- c) Devem estar em conformidade com as leis locais e as políticas da contraparte.
- d) Devem ser devidamente registrados nos livros e registros da empresa.

10.2. Limites e Aprovações:

a) Presentes:

- Valor máximo permitido sem aprovação prévia: R\$ 100,00
- Presentes acima deste valor devem ser aprovados pelo Compliance Officer
- Presentes em dinheiro ou equivalentes são estritamente proibidos



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophilars@gmail.com



Rua Cesar Eraldo, Quadra 2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



b) Refeições e Entretenimento:

- Valor máximo permitido sem aprovação prévia: R\$ 200,00 por pessoa
- Eventos acima deste valor devem ser aprovados pelo superior imediato e Compliance Officer

10.3. Registro e Transparência:

Todos os presentes, hospitalidade e entretenimento oferecidos ou recebidos, independentemente do valor, devem ser registrados no "Registro de Cortesias Empresariais" mantido pelo Compliance Officer.

10.4. Situações Específicas:

- a) Agentes Públicos: Requer aprovação prévia do Compliance Officer, independentemente do valor.
- b) Durante Processos de Licitação: Proibido oferecer ou receber qualquer cortesia de partes envolvidas no processo.

10.5. Exemplos Práticos:

- a) Aceitável: Um almoço de negócios de valor moderado para discutir um projeto em andamento.
- b) Não Aceitável: Ingressos VIP para um evento esportivo oferecidos a um fiscal durante uma inspeção de obra.



+92 3026-1449
+92 3233-1723



grupophil@grupophil.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



10.6. Em Caso de Dúvida:

Sempre que houver dúvida sobre a adequação de um presente, hospitalidade ou entretenimento, consulte o Compliance Officer antes de oferecer ou aceitar.

10.7. Treinamento:

Todos os funcionários receberão treinamento anual sobre esta política e como lidar com situações relacionadas a presentes, hospitalidade e entretenimento.

11. Procedimentos em Situações de Risco ou Solicitações de Suborno:

A PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA está comprometida em apoiar seus funcionários quando confrontados com situações de risco ou solicitações de suborno. Todos os colaboradores devem seguir as diretrizes abaixo:

11.1. Identificação de Situações de Risco:

Esteja atento a sinais de alerta, incluindo, mas não se limitando a:

- Solicitações de pagamentos em dinheiro ou para contas não oficiais
- Pedidos de comissões incommumente altas
- Falta de transparência em transações ou documentação
- Pressão para fechar negócios rapidamente, ignorando procedimentos padrão.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophil@ gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



- Sugestões para evitar registros ou documentação oficial

11.2. Resposta a Solicitações de Suborno:

a) Recuse imediata e educadamente qualquer solicitação de suborno. b)

Explique que tais práticas são contra a política da empresa e a legislação.

c) Documente detalhadamente a solicitação, incluindo data, local, pessoas envolvidas e natureza da solicitação. d) Reporte imediatamente ao seu

superior direto e ao Compliance Officer.

11.3. Reportando Incidentes:

a) Todos os incidentes, mesmo que apenas tentativas, devem ser reportados dentro de 24 horas.

b) Utilize o canal de denúncias confidencial: [inserir contato do canal de denúncias]

c) Forneça o máximo de detalhes possível no seu relato.

11.4. Proteção contra Retaliação:

A Philar garante que nenhum funcionário sofrerá retaliação por recusar-se a pagar ou receber suborno, ou por reportar incidentes de boa-fé.

11.5. Emergências:

Em casos extremos onde há ameaça imediata à saúde ou segurança:



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophilars@gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



- a) Priorize sua segurança pessoal.
- b) Se um pagamento for inevitável, faça-o e reporte imediatamente ao
retornar a um local seguro.
- c) Documente detalhadamente as circunstâncias que levaram ao pagamento.

11.6. Exemplos Práticos:

Exemplo 1: Um fiscal solicita uma "taxa de urgência" para liberar equipamentos na alfândega.

Ação: Recuse educadamente, explicando que isso viola a política da empresa. Reporte imediatamente ao Compliance Officer.

Exemplo 2: Um agente público sugere que uma doação a uma instituição específica poderia "acelerar" a aprovação de uma licença.

Ação: Informe que todas as doações passam por um processo de aprovação interno. Não se comprometa e reporte a situação.

11.7. Treinamento e Suporte:

- a) Todos os funcionários receberão treinamento regular sobre como identificar e responder a situações de risco.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophilar@gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



b) O Departamento de Compliance está disponível 24/7 para orientação em situações de dúvida ou emergência: [inserir contato de emergência]

11.8. Revisão e Melhoria Contínua:

Esta política será revisada anualmente, incorporando lições aprendidas de incidentes reportados para melhorar continuamente nossos procedimentos de resposta.

12. Disposições Finais:

Esta Política Antissuborno entra em vigor na data de sua publicação e foi aprovada pela Diretoria da PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Manaus, 15 de novembro de 2024.

José Rui Lima Santana Junior
DIRETOR EXECUTIVO
PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

